



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:00105 /2026
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 2475 / 2026

CONSIDERANDO:

Necessidade de cobrir gastos nas dotações abaixo relacionadas usando o recurso de superavit financeiro

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA	
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	
02.08.03	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
27	Desporto e Lazer	
27.812	Desporto Comunitario	
27.812.2701	Esportes, Saúde e Lazer com Alegria	
27.812.2701.2058	Apoio ao Esporte Amador	
4.4.50.41.00	639 Contribuições	50.000,00
2.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00
TOTAL:		R\$ 50.000,00

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro:

R\$

50.000,00

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 21 DE SETEMBRO DE 2026

INFORMANTE

CPF: . . -

PREFEITO MUNICIPAL